



## PORTARIA N° 573/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 050/2011,**

### **R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria nº. 081, de 12.03.2012, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **EVANTINA DUARTE QUEIROZ**, matrícula nº. 26529, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

“...referente ao quinquênio de 01.08.1994 a 01.08.1999,...”

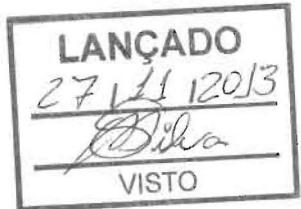
#### **Leia-se:**

“...referente ao quinquênio de 01.08.1984 a 01.08.1989,...”

### **COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas



MRM/SGP/AL/MT